

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 95/2.023.**

Às catorze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: Everson Luiz Rodrigues ME, Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, Extin-Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda., S L Buscariollo Engenharia e Construções Ltda., MCG Projetos de Engenharia Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Firefighter Soluções Contra Incêndio Ltda., Carol construtora Ltda., e HDG Engenharia Ltda. ME, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Marcos Eduardo Gil, RG 7.691.479, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. e da senhora Thaisy Yuki Shikida, RG 38.933.059-0, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: Everson Luiz Rodrigues ME, valor total de R\$ 344.137,24 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos); Previne Incêndio Serviços e Comércio Ltda. ME, valor total de R\$ 349.998,35 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); Extin-Seg Equipamentos de Segurança Contra Incêndios Ltda., valor total de R\$ 380.608,09

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

(trezentos e oitenta mil, seiscentos e oito reais e nove centavos); S L Buscariollo Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 360.524,73 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos); MCG Projetos de Engenharia Ltda., valor total de R\$ 361.984,61 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta quatro reais e sessenta e um centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 352.379,24 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Firefighter Soluções Contra Incêndio Ltda., valor total de R\$ 367.366,50 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Carol construtora Ltda., valor total de R\$ 387.561,33 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); e, HDG Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 364.662,58 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Everson Luiz Rodrigues ME, ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

REPRESENTANTES:

MARCOS EDUARDO GIL

THAIZZY YUKI SHIKIDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO DO PROCESSO SA/DL - Nº 95/2.023.**

Às oito horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a conferência da proposta comercial da empresa Everson Luiz Rodrigues ME, que ofertou o menor preço para o objeto da licitação. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Sagueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a conferência dos valores unitários, subtotais e total da proposta comercial da licitante Everson Luiz Rodrigues ME, valor total de R\$ 344.137,24 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), o menor dentre os licitantes. Concluída a conferência, apurou-se a regularidade da proposta comercial de menor preço e, assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa Everson Luiz Rodrigues ME e declarará-la vencedora do certame. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. O senhor presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve mais manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO  
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SAGUEIRO  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO